



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 015/2007 Teresina, 08 de fevereiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01249/2006,

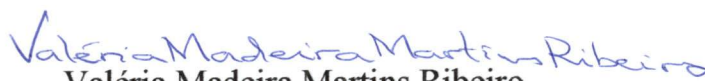
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/02/2007,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Educação de Jovens e Adultos**, ofertado pela UESPI no *Campus* Poeta Torquato Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX